



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 040/2013

**= CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 084
QUE CONCEDEU LICENÇA A SERVIDORA
EFETIVA =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 084/2012 publicado nesta Casa de Leis no dia 03 de Setembro de 2012 que concedeu licença a servidora Pública Municipal Andreia do Rozário Rios, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua ****, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 16 *** 8 e inscrita no CPF nº 097.*****-39 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada pela portaria nº 017 de 09 de janeiro de 2009, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - A remuneração do nomeado será correspondente ao que preceitua a legislação pertinente à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2013.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 22 de janeiro de 2013.

EDVAN TENÓRIO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE